

PARECER Nº004/2023 – DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

PAD:166/2020

Ementa: Plano Plurianual 2021 – 2023.

Assunto: Análise da Execução do Plano Plurianual – 2021 – 2023, apresentado pelo COFEN.

À Controladoria COFEN

Senhor Controlador Geral,

1. Trata-se da análise da Execução do Plano Plurianual, apresentado pelo COREN-TO, referente ao triênio **2021 - 2023**, do Plano Plurianual atualizado com último acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional realizado no mês de janeiro de 2023, (referente ao terceiro quadrimestre 2022), conforme relatado a seguir.
2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN nº 373/2011, merecendo destaque o teor normatizado em seus artigos 1º e 2º, incisos I e III; bem como no artigo 9º, incisos III e VII, *in verbis*:

Resolução COFEN nº 373/2011:

Art. 1º. Fica instituída a Controladoria Geral vinculada à Diretoria do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, consubstanciada em um sistema composto da Divisão de Auditoria Interna, Divisão de Controle Interno e Ouvidoria Geral, visando a controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma definida nesta Resolução.

(...)

Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

(...)

III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

Art. 9º. Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

III – buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;

(...)

VII – avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;

3. Por seu turno, a Resolução COFEN nº 503/2016, por meio do seu Artigo 1º, no Parágrafo 4º, acrescenta atributos à Controladoria Geral, de acordo com o observado a seguir:

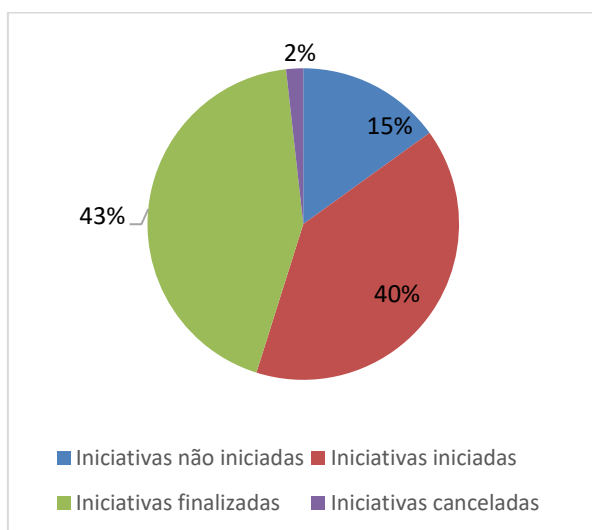
Art. 1º - As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.

(...)

*§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, **quadrimestralmente**, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.*

4. Identificadas as competências para realização da avaliação, cumpre-nos analisar as formalidades previstas na legislação supra, onde foram anexados o PPA inicial e execução deste (triênio 2021 - 2023) às fls.05-15 e, conciliado com o Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico de setembro a dezembro de 2022.

4.1. Em análise à execução propriamente dita verificamos que o Regional está com as Iniciativas Estratégicas com índice composto por 15,00% de “Não Iniciadas”, 43,00% “Finalizadas”, 40,00% de “Iniciadas”, 2,00 % de “Canceladas”, isso de acordo com o Relatório supra, elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Autarquia.



4.1.1. Das Iniciativas Estratégicas “FINALIZADAS” as quais foram destacadas no segundo quadrimestre, elencaremos outras iniciativas concluídas neste terceiro quadrimestre, considerando principalmente o grau relativo de importância e valor:

- ✓ Fomentar parcerias com as Instituições de ensino sobre a importância do Coren.
- ✓ Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais.
- ✓ Realizar campanha "Coren mais perto de você" para atualização cadastral e serviços descentralizados.
- ✓ Realizar fiscalizações nas instituições de saúde de forma regular, visando melhoria das condições de trabalho e zelar pelo bom exercício profissional.
- ✓ Elaborar o Plano Plurianual (PPA).
- ✓ Ampliar atendimento do Coren Móvel através do projeto "Coren mais perto de você" nas regiões de saúde.
- ✓ Ampliar o diálogo com as Secretarias Estaduais e Municipais de saúde.
- ✓ Ampliar e fortalecer a presença do Coren – TO nas unidades de saúde por meio

da formação das comissões de ética.

- ✓ Combater a violência contra os profissionais de enfermagem.
- ✓ Elaborar a Proposta Orçamentaria anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.

4.1.2 – Do mesmo modo, elenca-se a seguir algumas Iniciativas Estratégicas “INICIADAS”, o qual podemos visualizar através do gráfico um percentual de 40,00% sendo que estão em fase de execução pelos seus respectivos responsáveis.

- ✓ Realizar capacitações aos empregados públicos conforme sua função, desenvolvendo sua competência e habilidades.
- ✓ Promover educação permanente e continuada aos fiscais visando aperfeiçoamento técnico.
- ✓ Implementar e divulgar o Manual de Comissão de Ética de Enfermagem.
- ✓ Ampliar o conhecimento dos Profissionais de Enfermagem através do projeto "Coren Capacita" nas Regiões de Saúde.
- ✓ Apoiar a luta contra enfermagem por ensino a distância.
- ✓ Implantar os protocolos de enfermagem na atenção primária.
- ✓ Celebrar parcerias com a Receita Federal, TRE, cartórios para atualização de dados cadastrais dos profissionais;
- ✓ Publicar e divulgar as ações do Conselho nas redes sociais.
- ✓ Aumentar o número de fiscais e frota de veículos do COREN – TO através do Projeto "Mais Fiscalização".
- ✓ Promover ações educativas nas instituições de saúde sobre as resoluções vigentes.
- ✓ Adquirir Sistema de controle patrimonial.
- ✓ Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado.
- ✓ Atualizar parque tecnológico do COREN – TO.
- ✓ Contratar empresa terceirizada para serviços afins.
- ✓ Implantar protocolo geral na sede e subseções.
- ✓ Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.

- ✓ Criar aplicativo (nas plataformas IOS e ANDROID) para consulta ao código de ética profissional, geração de boletos e informações sobre as ações do Cofen/Coren – TO.
- ✓ Criar aplicativo para interação e comunicação dos profissionais.
- ✓ Publicar pauta e atas das reuniões da Plenária.
- ✓ Implantar o PCCS para valorização dos empregados públicos.
- ✓ Atualizar Regimento Interno, Caderno de Atribuições e Organograma.
- ✓ Melhorar o sistema online de atendimento aos profissionais de enfermagem;
- ✓ Criar fluxos e processos de trabalho para os departamentos e setores.
- ✓ Definir metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital;
- ✓ Definir processo de trabalho para gestão de contratos.
- ✓ Definir processo de trabalho para seleção de fornecedores.
- ✓ Gerir nível de risco para os serviços contratados.
- ✓ Implantar avaliação do desempenho dos empregados públicos.
- ✓ Realizar planejamento e análise financeiro das contratações.
- ✓ Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma).
- ✓ Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde.
- ✓ Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras.
- ✓ Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, SENAC, APPM e Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, COSEMS, Ministério de Saúde, Conselhos Regionais de Saúde.
- ✓ Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.
- ✓ Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
- ✓ Ampliar e implementar novas políticas de valorização e respeito aos profissionais de enfermagem.
- ✓ Apoiar a luta e mobilização pela aprovação dos projetos de lei que valorizem a enfermagem brasileira.
- ✓ Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem.
- ✓ Realizar campanhas de resgate e valorização da categoria;

- ✓ Elaborar Relatório de Gestão Anual do Conselho para o Cofen.
- ✓ Elaborar Relatório de Prestação de Contas Anual Cofen para o Tribunal de Contas da União (TCU).
- ✓ Ampliar as medidas de transparência de acordo com a lei 12.527/2011 referente aos gastos, receitas e processos licitatórios da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.
- ✓ Manter Portal da transparência – LAI.
- ✓ Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos Balancetes ao Conselho Federal.
- ✓ Promover medidas de transparência referente a gastos e recitas da autarquia para os profissionais de enfermagem.

4.1.3. Com relação as Iniciativas “NÃO INICIADAS” no 3º quadrimestre/2022, cabe salientar que todas as iniciativas estipuladas deverão ser concluídas até o fim do exercício pelo seus respectivos responsáveis, quando canceladas deverá ser por meio de justificativas e aprovada pela presidência. Segue abaixo algumas Iniciativas, que julgamos importantes e que, na emissão do relatório, ainda não haviam sido iniciadas:

- ✓ Realizar anualmente Seminário Institucional, provendo empregados públicos conforme sua função. (Sob estudos para realização no primeiro semestre do ano de 2023);
- ✓ Implantar o NEEP - Núcleo de Educação Ensino e Pesquisa;
- ✓ Implantar um sistema de informação para fiscalização de controle dos processos e prazos judiciais;
- ✓ Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal);
- ✓ Implantar INTRANET na sede e subseções;
- ✓ Implantar plataforma de envio de mensagens (SMS) em grupo;
- ✓ Adaptar o Sistema de Informação para tramitação de processos administrativos;
- ✓ Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação;
- ✓ Dispor de uma política de segurança da informação;
- ✓ Elaborar plano de tecnologia da informação;

- ✓ Executar um processo de software;
- ✓ Implantar digitalização de documentos arquivados;
- ✓ Implementar política de gestão de documentos;
- ✓ Terceirização do Setor de Cobrança de Dívida Ativa.

4.1.4. Quanto as iniciativas “CANCELADAS” apenas 02 (duas), conforme elencada abaixo.

- ✓ Adquirir mobiliário através de projeto em parceria com o Cofen, (este projeto foi cancelado por solicitação da presidência do COREN/TO, uma vez que se optou por adquirir o mobiliário com recursos próprios), acredita-se que no relatório anterior se tenha descrito “finalizado” por equívoco, uma vez que o PAD de convênio não foi dado sequência com relatado.
- ✓ Construir nova sede para o COREN-TO

CONCLUSÃO

Portanto, a análise realizada neste relatório leva em consideração as metas declaradas no Plano Plurianual, que foram estabelecidas iniciativas as quais dependem exclusivamente de Orçamento disponível, bem como, as ações de caráter específicas que se materializam sem o uso de recursos financeiros, como por exemplo: e recursos humanos.

Cabe destacar que todas as iniciativas e objetivos elencados no PPA serão sempre observadas, e atendendo Resolução Federal.

Destarte, após iniciativas elencadas ao longo deste relatório servem de base para a seguinte análise:

- a) 40,00% das iniciativas foram iniciadas e encontram-se na fase de execução;
- b) 43,00% foram executadas de forma integral;
- c) 2,00% das iniciativas foram canceladas;

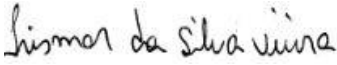
Vale lembrar, que algumas iniciativas merecem ressalvas quanto a sua finalização, Vejamos:

- ✓ Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais.
- ✓ Adquirir mobiliário para sede e subseções do Regional/TO com recursos próprios.
- ✓ Combater o exercício ilegal, proporcionando assim segurança a saúde da sociedade.
- ✓ Realizar a semana de enfermagem Tocantinense nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi e Augustinópolis.
- ✓ Realizar o Encontro Regional de Responsáveis Técnicos nas regionais de saúde.

Essas ações/iniciativas são realizadas através de Projetos elaborados pelos Conselheiros, Funcionários e Colaboradores, como também, através das comissões de Ética dentro das unidades hospitalares e criadas em conjunto com o COREN/TO.

É o parecer, S. M. J.

Palmas – TO, 31 de janeiro de 2023.


Irismar da Silva Vieira
Controladora
COREN-TO